



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 351 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 06/10/2023
EDIÇÃO Nº 2873
FLS: 107
ASS: Schmitz

Cancela a licença sem vencimento da servidora **CRISTIANE SCHIESTEL FRANZEN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancela, a pedido, licença sem vencimentos da servidora **CRISTIANE SCHIESTEL FRANZEN**, a partir de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 29 de setembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL